



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará
Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

DIÁRIO OFICIAL

Ano VII - Edição Nº 454 de 2 de Julho de 2021

Prefeitura Municipal de Itaitinga

CNPJ: 41.563.628/0001-82

www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=485



Página(s) 1 de 14



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 454 de 2 de Julho de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

E UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SUMÁRIO

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO: 07.21.06.29.002-PA/2021

DEM RATICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.03.06.001-DIVER, GERENCIADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA/CE

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO: 13.21.06.29.001-PA/2021

DEM RATICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.03.06.001-DIVER, GERENCIADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA/CE

DESIGNAÇÃO: 01/2021

DESIGNAR O(A) SERVIDOR(A) DANIELA MARIA CÂNDIDO PINHEIRO MUNIZ PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS NA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO A PARTIR DA ASSINATURA DESTE ATO

DESIGNAÇÃO: 02/2021

DESIGNAR O(A) SERVIDOR(A) DAYANE SILVA DA COSTA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS NA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO A PARTIR DA ASSINATURA DESTE ATO

DESIGNAÇÃO: 03/2021

DESIGNAR O(A) SERVIDOR(A) MARIA ISABEL MONTENEGRO CAVALCANTE DE ARAUJO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS NA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO A PARTIR DA ASSINATURA DESTE ATO

DESIGNAÇÃO: 04/2021

DESIGNAR O(A) SERVIDOR(A) KLÉZIO SILVA MONTE PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS NA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO A PARTIR DA ASSINATURA DESTE ATO

DESIGNAÇÃO: 05/2021

DESIGNAR O(A) SERVIDOR(A) DANIELLE DOS SANTOS FALCÃO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS NA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO A PARTIR DA ASSINATURA DESTE ATO

DESIGNAÇÃO: 06/2021

DESIGNAR O(A) SERVIDOR(A) FRANCISCO IZAIAS RODRIGUES JÚNIOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS NA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO A PARTIR DA ASSINATURA DESTE ATO

Prefeitura Municipal de Itaitinga

CNPJ: 41.563.628/0001-82

www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=485





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 454 de 2 de Julho de 2021

DESIGNAÇÃO: 07/2021

DESIGNAR O(A) SERVIDOR(A) CARLA VITORIA FIDELIS DE SOUZA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS NA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO A PARTIR DA ASSINATURA DESTE ATO

DESIGNAÇÃO: 07/2021

DESIGNAR A SERVIDORA AMANDA PEIXOTO LIMA NEMER, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO A PARTIR DA ASSINATURA DESTE ATO





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 454 de 2 de Julho de 2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÕES - EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO:
07.21.06.29.002-PA/2021**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 07.21.06.29.002-PA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Saúde do Município de Ibicuitinga/CE. **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 1503.01-2021-SRP-PE **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.03.06.001-DIVER**

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): Secretaria de Infraestrutura de Itaitinga/CE. O Excelentíssimo Sr. Secretário de Infraestrutura do Município, Sr. José Inácio Silva Parente, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de Adesão a Registro de Preços tombado sob o nº **07.21.06.29.002-PA**, vem Ratificar a Declaração de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2021.03.06.001-DIVER, gerenciada pela Secretaria de Saúde do Município de Ibicuitinga/CE, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 1503.01-2021-SRP-PE, para à Registro de preços para fornecimento de coffee break e refeições prontas, destinado a Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaitinga/CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência e demais exigências contidas no Edital, em favor do Fornecedor: La em Casa Refeições Ltda - ME - CNPJ: 11.750.292/0001-04, nos valores assim definidos: Lote 02 - Valor Global: R\$ 209.968,10 (Duzentos e nove mil e nove centos e sessenta e oito reais e dez centavos). Prazo: O presente instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021 ou o que ocorre primeiro no ano corrente. não Podendo ser prorrogado na forma da Lei. Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021, classificado sob o código: 07.01.15.122.0007.2.026 - 3.3.90.30.00 Fonte de Recurso: Recursos Ordinários. Demais Condições de Contratação: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionado. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e, posteriormente, à contratação. Itaitinga/CE, 29 de junho de 2021 **José Inácio Silva Parente Secretário de Infraestrutura do Município**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO:
13.21.06.29.001-PA/2021**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.21.06.29.001-PA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Saúde do Município de Ibicuitinga/CE. **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 1503.01-2021-SRP-PE **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.03.06.001-DIVER**

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): Secretaria de Saúde de Itaitinga/CE. A Excelentíssima Sra. Secretária de Saúde do Município, Sra. Dulce Viana Machado, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de Adesão a Registro de Preços tombado sob o nº **13.21.06.29.001-PA**, vem Ratificar a Declaração de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2021.03.06.001-DIVER, gerenciada pela Secretaria de Saúde do Município de Ibicuitinga/CE, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 1503.01-2021-SRP-PE, para à Registro de preços para fornecimento de coffee break e refeições prontas, destinado a Secretaria de Saúde do Município de Itaitinga/CE., tudo conforme especificações contidas no termo de referência e demais exigências contidas no Edital, em favor do Fornecedor: La em Casa Refeições Ltda - ME - CNPJ: 11.750.292/0001-04, nos valores assim definidos: Lote 02 - Valor Global: R\$ 209.968,10 (Duzentos e nove mil e nove centos e sessenta e oito reais e dez centavos). Prazo: O presente instrumento terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de

Prefeitura Municipal de Itaitinga

CNPJ: 41.563.628/0001-82

www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=485





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 454 de 2 de Julho de 2021

dezembro de 2021 ou o que ocorre primeiro no ano corrente. não Podendo ser prorrogado na forma da Lei. Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021, classificado sob o código: 13.01.10.122.0007.2.091.0000 - 3.3.90.30.00 Fonte de Recurso: Recursos Ordinários. Demais Condições de Contratação: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionado. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e, posteriormente, à contratação. Itaitinga/CE, 30 de junho de 2021 **Dulce Viana Machado Secretária de Saúde do Município**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PORTARIAS - Designação: 01/2021

PORTARIA Nº 01/2021 - SEINFRA, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no Art. 90, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **DANIELA MARIA CÂNDIDO PINHEIRO MUNIZ** para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS na Secretaria de Infraestrutura deste Município a partir da assinatura deste ato, na forma da Legislação atual atinente à matéria, com atribuições listadas abaixo:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- c) determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- g) aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);
- h) liberar as faturas;
- i) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- j) receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;
- l) emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaitinga

CNPJ: 41.563.628/0001-82

www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=485





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 454 de 2 de Julho de 2021

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGACE, em 30 de junho de 2021.

JOSÉ INÁCIO SILVA PARENTE
Secretário de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PORTARIAS - Designação: 02/2021

PORTARIA Nº 02/2021 - SEINFRA, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no Art. 90, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **DAYANE SILVA DA COSTA** para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS na Secretaria de Infraestrutura deste Município a partir da assinatura deste ato, na forma da Legislação atual atinente à matéria, com atribuições listadas abaixo:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- c) determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- g) aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);
- h) liberar as faturas;
- i) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- j) receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;
- l) emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Prefeitura Municipal de Itaitinga

CNPJ: 41.563.628/0001-82

www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=485





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 454 de 2 de Julho de 2021

contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGACE, em 30 de junho de 2021.

JOSÉ INÁCIO SILVA PARENTE
Secretário de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PORTARIAS - Designação: 03/2021

PORTARIA Nº 03/2021 - SEINFRA, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no Art. 90, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **MARIA ISABEL MONTENEGRO CAVALCANTE DE ARAUJO** para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS na Secretaria de Infraestrutura deste Município a partir da assinatura deste ato, na forma da Legislação atual atinente à matéria, com atribuições listadas abaixo:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- c) determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- g) aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);
- h) liberar as faturas;
- i) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- j) receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

Prefeitura Municipal de Itaitinga

CNPJ: 41.563.628/0001-82

www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=485





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 454 de 2 de Julho de 2021

I) emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGACE, em 30 de junho de 2021.

JOSÉ INÁCIO SILVA PARENTE
Secretário de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PORTARIAS - Designação: 04/2021

PORTARIA Nº 04/2021 - SEINFRA, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no Art. 90, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **KLÉZIO SILVA MONTE** para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS na Secretaria de Infraestrutura deste Município a partir da assinatura deste ato, na forma da Legislação atual atinente à matéria, com atribuições listadas abaixo:

- a)** acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- b)** registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- c)** determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- d)** rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- e)** exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- f)** exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- g)** aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);
- h)** liberar as faturas;
- i)** comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao

Prefeitura Municipal de Itaitinga

CNPJ: 41.563.628/0001-82

www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=485





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 454 de 2 de Julho de 2021

interesse público;

j) receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

l) emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em 30 de junho de 2021.

JOSÉ INÁCIO SILVA PARENTE

Secretário de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PORTARIAS - Designação: 05/2021

PORTARIA Nº 05/2021 - SEINFRA, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no Art. 90, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **DANIELLE DOS SANTOS FALCÃO** para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS na Secretaria de Infraestrutura deste Município a partir da assinatura deste ato, na forma da Legislação atual atinente à matéria, com atribuições listadas abaixo:

- a)** acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- b)** registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- c)** determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- d)** rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- e)** exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- f)** exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- g)** aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);

Prefeitura Municipal de Itaitinga

CNPJ: 41.563.628/0001-82

www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=485





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 454 de 2 de Julho de 2021

- h) liberar as faturas;
- i) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- j) receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;
- l) emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em 30 de junho de 2021.

JOSÉ INÁCIO SILVA PARENTE
Secretário de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PORTARIAS - Designação: 06/2021

PORTARIA Nº 06/2021 - SEINFRA, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no Art. 90, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **FRANCISCO IZAIAS RODRIGUES JÚNIOR** para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS na Secretaria de Infraestrutura deste Município a partir da assinatura deste ato, na forma da Legislação atual atinente à matéria, com atribuições listadas abaixo:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- c) determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- g) aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de

Prefeitura Municipal de Itaitinga

CNPJ: 41.563.628/0001-82

www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=485





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 454 de 2 de Julho de 2021

execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);

h) liberar as faturas;

i) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

j) receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

l) emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em 30 de junho de 2021.

JOSÉ INÁCIO SILVA PARENTE

Secretário de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PORTARIAS - Designação: 07/2021

PORTARIA Nº 07/2021 - SEINFRA, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no Art. 90, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **CARLA VITORIA FIDELIS DE SOUZA** para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS na Secretaria de Infraestrutura deste Município a partir da assinatura deste ato, na forma da Legislação atual atinente à matéria, com atribuições listadas abaixo:

- a)** acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- b)** registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- c)** determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- d)** rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- e)** exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- f)** exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência

Prefeitura Municipal de Itaitinga

CNPJ: 41.563.628/0001-82

www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=485





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 454 de 2 de Julho de 2021

- de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- g) aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);
 - h) liberar as faturas;
 - i) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
 - j) receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;
 - l) emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em 30 de junho de 2021.

JOSÉ INÁCIO SILVA PARENTE
Secretário de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - Designação: 07/2021

PORTARIA Nº 07/2021-SSI.

A Sra. **Dulce Viana Machado**, Secretária Municipal de Saúde do MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, e, considerando o disposto no Art. 90, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **AMANDA PEIXOTO LIMA NEMER**, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS na Secretaria Municipal de Saúde deste Município a partir da assinatura deste ato, na forma da Legislação atual atinente à matéria, com atribuições listadas abaixo:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- c) determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

Prefeitura Municipal de Itaitinga

CNPJ: 41.563.628/0001-82

www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=485





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 454 de 2 de Julho de 2021

- e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- g) aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);
- h) liberar as faturas;
- i) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- j) receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;
- l) emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Itaitinga-CE,
30 de junho de 2021.

Atenciosamente,

Dulce Viana Machado
Secretária Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 454 de 2 de Julho de 2021

EQUIPE DE GOVERNO

PAULO CESAR FEITOSA ARRAIS

Prefeito(a)



Celso Henrique Martins Rodrigues
Gabinete do Prefeito



Henrique de Abreu Figueiredo
Procuradoria Geral do Município



Erivanda Nogueira de Sousa Serpa
Secretaria Municipal de Trabalho e
Assistência Social Social



Dulce Viana Machado
Secretaria Municipal de Saúde



Pedro Junior Nunes da Silva
Secretaria Municipal de Finanças



Pedro Junior Nunes da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico



Pedro Junior Nunes da Silva
Secretaria Municipal de Administração



Arilo dos Santos Veras Junior
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Maria Goretti Martins Frota
Secretaria Municipal de Educação



Álvaro Rodolf Forte Martins
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Deladier Feitosa Mariz
Secretaria de Segurança e Trânsito



Francisco Demetrius de Sousa e Sa
Fundo Municipal de Previdência Social -
Itaitingaprev



Antonio Veranilson Matias da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura,
Pecuária e Pesca



Jasiel Siqueira Nunes Machado
Secretaria Municipal de Juventude e
Esporte



Jose Inacio Silva Parente
Secretaria Municipal de Infraestrutura



Ériton Prudêncio Pires Gomes
Secretaria da Controladoria e Ouvidoria
Geral do Município

Prefeitura Municipal de Itaitinga

CNPJ: 41.563.628/0001-82

www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=485

